

**DECRETO Nº 11.025, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**Cria e nomeia membros para compor a Comissão Especial para fiscalização dos processos administrativos e/ou judiciais de parcelamentos irregulares e todos os projetos de Regularização Fundiária, e dá outras providencias.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 12.880/2021**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada e nomeada a **Comissão Especial para fiscalização dos processos administrativos e/ou judiciais de parcelamentos irregulares e todos os projetos de Regularização Fundiária**, que será composta pelos seguintes membros:

Israel Humberto Rodrigues Azenha	RG nº 44.464.007-1	P.G.M.
Wellington Domingos Pereira	RG nº 2261695 SSP/GO	S.M.G.P.C.
Douglas Aparecido Oliveira	RG nº 24.895.397-7	S.M.H.
Aparecido Fernandes	RG nº 17.245.049	S.M.O – S.M.S.P.
Eder Lázaro Castro Ruzza	RG nº 43.714.026-X	S.M.FO.

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

**Parágrafo Único:** A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para elaboração de relatório prévio e 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de maio de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 24 de maio de 2021, no Paço Municipal e, em 24 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**